

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

105ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE – Mapa Final de Votação Sintético

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga, na tabela abaixo, o mapa final de votação sintético que consolida as instruções de voto de acionistas, proferidas a distância juntamente com aquelas proferidas presencialmente, contendo o total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

BNB - 105ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE - Mapa Final de Votação - Sintético					
Descrição da Deliberação	Forma de Voto	Quantidade de ações			Total de votos presenciais e a distância por deliberação
		A Favor	Contra	Abstenção	
1	Presencial	80.745.138	0	2	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	80.745.138	0	2	80.745.140
2	Presencial	80.745.138	0	2	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	80.745.138	0	2	80.745.140
3	Presencial	80.745.138	0	2	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	80.745.138	0	2	80.745.140
4	Presencial	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
5	Presencial	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	44.321.670	0	36.423.470	80.745.140
6	Presencial	44.321.671	0	36.423.469	80.745.140
	A Distância	0	0	0	0
	Total	44.321.671	0	36.423.469	80.745.140

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisboa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br

(1) eleger Conselheiro Independente, indicado pelo Ministério da Fazenda, para membro do Conselho de Admin., conforme exige o Art. 21, § 3º , inciso I do Estatuto Social;
(2) eleger o Presidente do Banco como membro do Conselho de Administração, conforme disposto o Art. 21, § 1º, inciso V do Estatuto Social e Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, datado de 12/04/2018, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 13/04/2018;
(3) eleger um membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão conforme art. 21, §1º inciso II do Estatuto Social;
(4) alteração do Art. 25 do Estatuto Social, para estabelecer a competência do Conselho para eleger o Presidente do Banco, nos termos do Art. 18 da Lei nº 13.303/2016 combinado com o Art. 142 da Lei nº 6.404/1976;
(5) alteração do Art. 32 do Estatuto Social, para alteração na composição e atribuições do Comitê de Remuneração e Elegibilidade;
(6) alteração para correção ortográfica e/ou remissão dos seguintes artigos: Art. 21, §10; Art. 25, §§10, 13, 14 e 15; Art. 28; Art. 39, IX.

OBS.: NÃO HOUVE VOTO A DISTÂNCIA

Fortaleza (CE), 14 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Diretor de Relações com Investidores

02/02

Equipe RI

Sandra dos Santos Souza Lisbôa
Gerente de Ambiente

Fabiano Pinto Gadelha
Gerente Executivo

Záira Laura Moura Brasil Gomes
Gerente de Operações Financeiras

www.bnb.gov.br
ri@bnb.gov.br